Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 26/68

Extingue cargo municipal

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica extinto no Quadro de Pessoal da Prefeitura o cargo de Condutor de Obras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor no dia 1º de janeiro de 1969.

Sala da Sessões, em 29 de novembro de 1968.

Presidente da Câmara

Vice-Presidente

Secretário